

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 19.402, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, Inciso II, da Portaria nº 284, DE 31/01/2019, publicada no DOU de 01/02/2019 e conforme Processo SEI nº 10469.100285/2020-96, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES ZUZA DE SOUZA (cônjuge), cota parte 1/1, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Artigo 23, da EC nº 103/2019 e Lei nº 13.135/2015, face ao óbito do ex-servidor João David de Souza, em 03/08/2020, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III.

JOSÉLIA CAVALCANTI DAS NEVES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 340, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 46215.030605/2006-12, resolve:

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 5091284-68.2019.4.02.5101, e conforme o parecer de força executória (Ofício nº 13662/2020/COF/PRU2R/PGU/AGU) de 21 de julho de 2020, (Processo SEI nº 00745.006135/2020-27), alterar a Portaria DRT-RJ nº 67, de 21/03/2007, publicada no Diário Oficial da União de 23/03/2007, para incluir no fundamento legal da aposentadoria da servidora SONIA MARIA DE CARVALHO, mat. SIAPE nº 249371, o art. 190 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar da intimação da decisão, 09 de julho de 2020.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 370, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101919/2020-53, resolve:

Conceder pensão a SILA MARIA LEAL DE MIRANDA E SILVA, CPF nº 570.081.087-53, Data de Nascimento 27/12/1959, correspondente cota parte na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado JOÃO CARLOS CORDEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 249239, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.324/2016, com efeitos financeiros a partir da data do óbito ocorrido em 14/07/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso I; 222, Inciso VII, alínea "b", item "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. nº 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 371, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101994/2020-14, resolve:

Conceder pensão a MARLETE TAVARES DA SILVA, CPF nº 765.622.207-34, Data de Nascimento 17/10/1947, correspondente a cota parte na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado JOSE CARLOS ALMEIDA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 248920, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do óbito ocorrido em 21/07/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso I; 222, Inciso VII, alínea "b", item "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. nº 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11º, da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no Processo SEI nº 12100.105329/2020-79, resolve:

Nº 5 - Nomear DIEGGO BORGES DA COSTA, CPF ***642.132**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Promoção de Eventos, código DAS 101.2, da Coordenação de Publicidade, Promoção e Administração de Contratos, da Assessoria Especial de Comunicação Social, da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do Ministério da Economia.

Nº 6 - Exonerar NILSON BARBOSA DOS SANTOS MELLO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1050479, do cargo em comissão de Chefe de Divisão da Promoção de Eventos, código DAS 101.2, da Coordenação de Publicidade, Promoção e Administração de Contratos, da Assessoria Especial de Comunicação Social, da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do Ministério da Economia.

DANIELLA MARQUES CONSENTINO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 19.631, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 15, da Portaria ME nº 40, de 31 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100016/2020-28, resolve:

Designar PAULO CESAR MACEDO PESSOA, matrícula SIAPE nº 0144092, para exercer o cargo de Substituto Eventual de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento, código FCPE 101.1, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

ADRIANA GOMES RÊGO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PORTARIA Nº 18.987, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VI do art. 21 da Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, com redação dada pela portaria nº 166, de 22 de abril de 2020, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, no Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, no Decreto nº 9.261, de 8 de janeiro de 2018, e com o que consta do Processo Administrativo nº 04500.000173/2012-90, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço de Jânio Jorge Aquino, anistiado com fundamento na Lei 8.878, de 11 de maio de 1994, sob o regime celetista, no Ministério da Infraestrutura.

Art. 2º Cabe ao Ministério da Infraestrutura notificar, no prazo de trinta dias, o empregado anistiado para se apresentar ao serviço.

Art. 3º O empregado anistiado deverá se apresentar ao Ministério da Infraestrutura, no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. O não comparecimento do empregado anistiado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do efetivo exercício atividade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 18.989, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 (*)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 14021.143617/2020-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão dos(as) empregados(as) públicos(as), constantes do anexo, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, para compor força de trabalho no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno dos empregados(as) à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia.

Art. 3º Cabe ao MAPA assegurar-se de que os(as) empregados(as) públicos(as), ora colocados(as) à sua disposição, não exercerão atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

ANEXO

EMPREGADO(A)	MATRÍCULA	CARGO
Osvaldo de Almeida Resende	1970903	Pesquisador - B
Claudia Cristina Gulias Gomes	1664964	Pesquisadora - A
Sérgio de Oliveira Juchem	1818488	Pesquisador - A
Márcio Roberto Silva	1365674	Pesquisador - A
Mateus Lazzarotti	1730054	Analista - A
Vanessa Felipe de Souza	1555355	Pesquisadora - A
Karla Moraes Rocha Guedes	1554529	Analista - A

(*) Republicada por ter saído sem o anexo na Seção 2, do DOU de 20-8-2020, pág.13.

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 19.459, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.138321/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a MARISA PIMENTEL MALAFAIA, a DENISE PIMENTEL MALAFAIA, a SUELI PIMENTEL MALAFAIA, a SONIA MALAFAIA MOREIRA e a SILVIA REGINA PIMENTEL MALAFAIA, na qualidade de filhas do ex-Segundo Tenente, com soldo de Capitão, da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal JARBAS PEÇANHA MALAFAIA, matrícula SIAPE nº 1462665, na cota-parte de 1/5 a cada uma, com fundamento legal no art. 7º da Lei nº 3.765, de 1960, assegurado pelo art. 36, inciso I, § 3º da Lei nº 10.486, de 2002, e vigência a partir de 21/06/2020, data de falecimento do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA Nº 19.525, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.145957/2020-01, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a VIVIANE MARIA DA SILVA DIAS, na qualidade de filha do ex-Coronel, com soldo de Coronel + 20%, da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal ORIMAR OLIVEIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 1462860, na cota-parte de 1/2, com fundamento legal no art. 7º da Lei nº 3.765, de 1960, assegurado pelo art. 36, inciso I, § 3º da Lei nº 10.486, de 2002, e vigência a partir de 01/08/2020, data de falecimento do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA Nº 19.530, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.117464/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a MARCIAJARA GEOVAH DOS SANTOS, a MÁRCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA e a MARILOURDES GEOVAH DOS SANTOS, na qualidade de filhas do ex-Soldado 1ª Classe, com soldo 3º Sargento, da Polícia Militar do antigo Distrito Federal GEOVAH BENJAMIM DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1463055, na cota-parte de 1/4 a cada uma, com fundamento legal no art. 7º da Lei nº 3.765, de 1960, assegurado pelo art. 36, inciso I, § 3º, da Lei nº 10.486, de 2002, e vigência a partir de 28/06/2020, data de falecimento da pensionista/genitora.

Art. 2º Alterar a cota-parte de HAILCA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 05222559, de 1/8 para 1/4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

